

DECRETO LEGISLATIVO Nº 145 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006.


SÚMULA: “Concede a Medalha Bandeira do Brasil Aplicação e Estudo de acordo com o Projeto de Decreto Legislativo nº 139/2006, aos alunos que especificam”.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Bandeira do Brasil Aplicação e Estudo de acordo com o Projeto de Decreto Legislativo nº 139/2006, conforme relação em anexo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal da Lapa, em 17 de novembro de 2006.


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente da Câmara Municipal


JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário

Anexo I – Decreto Legislativo 145/2006

Anna Glória de Figueiredo	<i>Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola da Lapa</i>
Fernando Carvalho Tenório	<i>Centro Estadual de Educação para Jovens e Adultos Paulo Leminski.</i>
Josiane do Perpétuo Ferreira Lechinoski	
Gilson Gumy Borges	<i>Colégio Cooperativa da Lapa</i>
Tâmara dos Santos Ribas	
Vagner Pimenta Pedro	<i>Colégio Dinâmico</i>
Leonardo Burda Weinhardt	
Cledir Miguel Raissa	<i>Colégio Estadual Nossa Senhora do Desterro</i>
Larissa Kovalski	<i>Colégio Estadual Dr. Juscelino K. de Oliveira</i>
Jean Carlos da Fonseca Murbach	
Andressa Landarin Barbosa	<i>Colégio Estadual General Carneiro</i>
Luiz Fernando dos Santos Aguiar	
Aline Krainski Dallabona	<i>Colégio Estadual São José</i>
Eliane Dreveniak	<i>Colégio Estadual Antonio Lacerda Braga</i>
Franciele Gregoski	
Taimara Ferreira Graboski	<i>Escola Estadual Profª Irmã Antonia Bortoletto Bianchini</i>
Dayane Caus Ferrari Guelbert	<i>Escola Estadual Manoel Antonio da Cunha</i>
Miriam Krystel da Siqueira	<i>Escola Estadual Trajano Ehlke Pires</i>
Emerson Ghisi	<i>Escola Estadual Juvenal Borges da Silveira</i>

Poder Legislativo Municipal da Lapa, em 17 de novembro de 2006.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente da Câmara Municipal

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário